



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025-2028

INDICAÇÃO

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUARAPARI POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A ADESÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) ESCOLA E COMUNIDADE.

O vereador que subscreve esta indicação, com o objetivo estimular o protagonismo das escolas e a participação ativa da comunidade, o programa contribui diretamente para a melhoria da educação básica no município.

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Escola e Comunidade, ação vinculada ao Programa Escola e Comunidade (Proec). Esse programa apoia, técnica e financeiramente, projetos de formação elaborados e implementados pelas escolas públicas da educação básica, na perspectiva da educação integral. A iniciativa tem como objetivo estreitar os laços entre escolas públicas, famílias e comunidades, promovendo a gestão democrática e incentivando práticas educativas voltadas à cidadania, à participação social e à construção de uma cultura de paz.

A adesão ao PDDE Escola e Comunidade já pode ser feita pelas secretarias estaduais e municipais, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), no módulo Plano de Ações Articuladas (PAR) 4. Esse processo é obrigatório para que as escolas da rede recebam os recursos financeiros e apoio técnico do MEC.

As adesões pelas secretarias de educação (no Simec) e o envio dos Projetos de Formação pelas escolas (no PDDE Interativo) deverão ser realizados entre os dias 12 de maio e 8 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025-2028

O apoio financeiro será repassado diretamente às escolas participantes, com valores proporcionais ao número de matrículas, podendo chegar a R\$ 3.500. Os recursos devem ser utilizados no custeio das ações formativas, conforme as normas do PDDE.

Para garantir transparência e eficiência na execução das ações, o programa conta com ferramentas tecnológicas como o PDDE Interativo e o aplicativo Clique Escola, que auxiliam no planejamento, no monitoramento e na prestação de contas, além de estimularem a participação da comunidade escolar no acompanhamento dos resultados.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Guarapari.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025

Wendel Santana Lima

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025-2028





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025-2028



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-260.